

# HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS:

Perspectivas  
Teóricas,  
Metodológicas  
e de  
Investigação

Luis Fernando González-Beltrán  
(organizador)

VOL IV



EDITORA  
ARTEMIS  
2024

# HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS:

Perspectivas  
Teóricas,  
Metodológicas  
e de  
Investigação

Luis Fernando González-Beltrán  
(organizador)



EDITORA  
ARTEMIS  
2024

VOL IV



O conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons Atribuição-Não-Comercial NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0). Direitos para esta edição cedidos à Editora Artemis pelos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos e seus dados, em sua forma, correção e confiabilidade é exclusiva dos autores. A Editora Artemis, em seu compromisso de manter e aperfeiçoar a qualidade e confiabilidade dos trabalhos que publica, conduz a avaliação cega pelos pares de todos manuscritos publicados, com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

<b>Editora Chefe</b>	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira
<b>Editora Executiva</b>	M. <sup>a</sup> Viviane Carvalho Mocellin
<b>Direção de Arte</b>	M. <sup>a</sup> Bruna Bejarano
<b>Diagramação</b>	Elisangela Abreu
<b>Organizador</b>	Prof. Dr. Luis Fernando González-Beltrán
<b>Imagem da Capa</b>	Bruna Bejarano, Arquivo Pessoal
<b>Bibliotecário</b>	Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

#### Conselho Editorial

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ada Esther Portero Ricol, *Universidad Tecnológica de La Habana “José Antonio Echeverría”*, Cuba  
Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil  
Prof. Dr. Agustín Olmos Cruz, *Universidad Autónoma del Estado de México*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Clara Monteverde, *Universidad de Buenos Aires*, Argentina  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Júlia Viamonte, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal  
Prof. Dr. Ángel Mujica Sánchez, *Universidad Nacional del Altiplano*, Peru  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Ester Mallmann Centenaro, Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Begoña Blandón González, *Universidad de Sevilla*, Espanha  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmen Pimentel, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cirila Cervera Delgado, *Universidad de Guanajuato*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Padovesi Fonseca, Universidade de Brasília-DF, Brasil  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil  
Prof. Dr. David García-Martul, *Universidad Rey Juan Carlos de Madrid*, Espanha  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deuzimar Costa Serra, Universidade Estadual do Maranhão, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dina Maria Martins Ferreira, Universidade Estadual do Ceará, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edith Luévano-Hipólito, *Universidad Autónoma de Nuevo León*, México  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eduarda Maria Rocha Teles de Castro Coelho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal  
Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo (USP), Brasil  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima, Brasil  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elvira Laura Hernández Carballido, *Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo*, México





Prof.ª Dr.ª Emilas Darlene Carmen Lebus, *Universidad Nacional del Nordeste/ Universidad Tecnológica Nacional, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Erla Mariela Morales Morgado, *Universidad de Salamanca, Espanha*  
Prof. Dr. Ernesto Cristina, *Universidad de la República, Uruguay*  
Prof. Dr. Ernesto Ramírez-Briones, *Universidad de Guadalajara, México*  
Prof. Dr. Fernando Hitt, *Université du Québec à Montréal, Canadá*  
Prof. Dr. Gabriel Díaz Cobos, *Universitat de Barcelona, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Gabriela Gonçalves, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Portugal  
Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Gladys Esther Leoz, *Universidad Nacional de San Luis, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Glória Beatriz Álvarez, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof. Dr. Gonçalo Poeta Fernandes, Instituto Politécnico da Guarda, Portugal  
Prof. Dr. Gustavo Adolfo Juarez, *Universidad Nacional de Catamarca, Argentina*  
Prof. Dr. Guillermo Julián González-Pérez, *Universidad de Guadalajara, México*  
Prof. Dr. Håkan Karlsson, *University of Gothenburg, Suécia*  
Prof.ª Dr.ª Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Isabel del Rosario Chiyon Carrasco, *Universidad de Piura, Peru*  
Prof.ª Dr.ª Isabel Yohena, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof. Dr. Iván Ramon Sánchez Soto, *Universidad del Bío-Bío, Chile*  
Prof.ª Dr.ª Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas, Brasil  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, *University of Miami and Miami Dade College, Estados Unidos*  
Prof. Dr. Jesús Montero Martínez, *Universidad de Castilla - La Mancha, Espanha*  
Prof. Dr. João Manuel Pereira Ramalho Serrano, Universidade de Évora, Portugal  
Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros, Brasil  
Prof. Dr. Jorge Ernesto Bartolucci, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. José Cortez Godinez, Universidad Autónoma de Baja California, México  
Prof. Dr. Juan Carlos Cancino Diaz, Instituto Politécnico Nacional, México  
Prof. Dr. Juan Carlos Mosquera Feijoo, *Universidad Politécnica de Madrid, Espanha*  
Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, *Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín, Colômbia*  
Prof. Dr. Juan Manuel Sánchez-Yañez, *Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, México*  
Prof. Dr. Juan Porras Pulido, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof. Dr. Leinig Antonio Perazolli, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil  
Prof.ª Dr.ª Livia do Carmo, Universidade Federal de Goiás, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo, Brasil  
Prof. Dr. Luis Fernando González Beltrán, *Universidad Nacional Autónoma de México, México*  
Prof. Dr. Luis Vicente Amador Muñoz, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Macarena Esteban Ibáñez, *Universidad Pablo de Olavide, Espanha*  
Prof. Dr. Manuel Ramiro Rodriguez, *Universidad Santiago de Compostela, Espanha*  
Prof. Dr. Manuel Simões, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal  
Prof.ª Dr.ª Márcia de Souza Luz Freitas, Universidade Federal de Itajubá, Brasil  
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil  
Prof. Dr. Marcos Vinicius Meiado, Universidade Federal de Sergipe, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Mar Garrido Román, *Universidad de Granada, Espanha*  
Prof.ª Dr.ª Margarida Márcia Fernandes Lima, Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil  
Prof.ª Dr.ª María Alejandra Arecco, *Universidad de Buenos Aires, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Pastor, *Universitat Jaume I, Espanha*



Prof.ª Dr.ª Maria do Céu Caetano, Universidade Nova de Lisboa, Portugal  
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Saraiva Pinheiro, Universidade Federal do Maranhão, Brasil  
Prof.ª Dr.ª MªGraça Pereira, Universidade do Minho, Portugal  
Prof.ª Dr.ª Maria Gracinda Carvalho Teixeira, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil  
Prof.ª Dr.ª María Guadalupe Vega-López, *Universidad de Guadalajara, México*  
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Pato, Instituto Politécnico de Viseu, Portugal  
Prof.ª Dr.ª Maritza González Moreno, *Universidad Tecnológica de La Habana, Cuba*  
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Ninfa María Rosas-García, Centro de Biotecnología Genómica-Instituto Politécnico Nacional, México  
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense, Brasil  
Prof. Dr. Osbaldo Turpo-Gebera, *Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa, Peru*  
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Paula Arcoverde Cavalcanti, Universidade do Estado da Bahia, Brasil  
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará, Brasil  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares, Universidade Federal do Piauí, Brasil  
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí, Brasil  
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Silvia Inés del Valle Navarro, *Universidad Nacional de Catamarca, Argentina*  
Prof.ª Dr.ª Solange Kazumi Sakata, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)- USP, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Stanislava Kashtanova, *Saint Petersburg State University, Russia*  
Prof.ª Dr.ª Teresa Cardoso, Universidade Aberta de Portugal  
Prof.ª Dr.ª Teresa Monteiro Seixas, Universidade do Porto, Portugal  
Prof. Dr. Valter Machado da Fonseca, Universidade Federal de Viçosa, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande, Brasil  
Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Vasilévski dos Santos Araújo, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Brasil  
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, *Corporación Universitaria Autónoma del Cauca, Colômbia*  
Prof. Dr. Xosé Somoza Medina, *Universidad de León, Espanha*

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

H918 Humanidades e ciências sociais [livro eletrônico] : perspectivas teóricas, metodológicas e de investigação: vol. IV / Organizador Luis Fernando González-Beltrán. – Curitiba, PR: Artemis, 2024.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

Edição bilíngue

ISBN 978-65-81701-14-7

DOI 10.37572/EdArt\_300424147

1. Ciências sociais. 2. Humanidades. I. González-Beltrán, Luis Fernando.

CDD 300.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



## PRÓLOGO

En este cuarto volumen de Humanidades y Ciencias Sociales: Perspectivas Teóricas, Metodológicas y de Investigación, mantuvimos el objetivo de ofrecer a los lectores obras de diferentes disciplinas que, desde sus propias trincheras, intentan el análisis de diferentes aspectos del ser humano y sus relaciones sociales.

De esta manera, el lector encontrará en este único lugar una gran variedad de temas científicos y autores, que de otro modo requeriría una enorme cantidad de trabajo para encontrar. Pero la obra no se limita a la diversidad disciplinaria: las investigaciones presentadas son urgentemente relevantes. Este volumen contiene 24 estudios agrupados en seis grupos temáticos:

**Protección y Regulación de Derechos:** Abrimos el libro con dos textos que exploran la protección de los derechos de los pueblos indígenas: el primer artículo aborda el encuentro y posterior choque cultural entre los pueblos indígenas Waorani, que habitan la selva tropical ecuatoriana desde hace más de 10.000 años, y la cultura occidental moderna, que llegó a través de los misioneros protestantes en los años sesenta. El segundo trabajo trae reflexiones sobre los derechos políticos, sociales y culturales de las mujeres indígenas en el norte del Cauca-Colombia. El tercer texto trae una importante discusión acerca de las reformas laborales brasileñas en las últimas décadas, con reducción de derechos y aumento de la desigualdad social y económica en el país. El cuarto artículo, sobre derecho penal, analiza la afectación de la figura jurídica del *actio libera in causa* en la determinación de la culpabilidad. El quinto texto trata de abusos contra la población LGBTQIA+ en Filipinas, y apunta a la necesidad de una intervención de los gobiernos para preservar derechos y para la necesidad de aprobación del proyecto de ley contra la discriminación en el Congreso del país. El texto final de esta sesión, de importante valor histórico, nos trae el resultado de una investigación que catalogó, utilizando fuentes judiciales, 109 Sesmarias<sup>1</sup> concedidas por la corona portuguesa, en el actual Triángulo Mineiro, entre 1772 y 1816.

**Arte y lenguaje:** Tener la capacidad de comunicar la experiencia humana a través del lenguaje y las artes es lo que da propósito y significado a la existencia y permite el desafío de motivar y cambiar mentes. El capítulo 7 examina las cartas del poeta brasileño Murilo Mendes a Guillermino César, enriqueciendo la comprensión de la literatura, la sociedad y la cultura brasileña de finales de los años 20 del siglo pasado. El capítulo 8 analiza cómo las innovaciones tecnológicas contribuyeron a la recuperación del patrimonio

---

<sup>1</sup> Sesmaria - sistema judicial creado por Portugal, a finales del siglo XIV, para regularizar la colonización en Brasil). Las Sesmarias fueron las primeras propiedades legales de tierra en Brasil - en ellas nacieron muchas ciudades y fortunas actuales.

cinematográfico, permitiendo un redescubrimiento de la cinefilia. Complementando y cerrando este tema, el capítulo 9 examina la relación técnico-artística que existe en el proceso de restauración de copias cinematográficas, y más específicamente el trabajo llevado a cabo por Acácio de Almeida en el contexto de la digitalización del cine portugués.

**Aprendizaje – Adquisición y Transferencia de Conocimiento:** Los capítulos 10 a 14 traen temas relacionados con el aprendizaje, tanto a nivel organizacional como en el contexto escolar. El capítulo 10 explora un tema original, en el sentido de que busca comprender, en el aprendizaje organizacional, el papel del aprendizaje informal. El texto 11 trae la temática de las universidades públicas como centros de innovación por sus actividades de docencia, investigación, y más recientemente como centros de transferencia de conocimiento y la tecnología. En la misma línea temática, el capítulo 12 explora las posibilidades didácticas de la herramienta WebQuest, que consiste en plantear una tarea o un problema a los estudiantes y proporcionarles una serie de recursos y orientaciones para que puedan resolverlo de forma autónoma y colaborativa. El capítulo 13 presenta un estudio que analiza el impacto del programa «Entender para leer, leer para comprender» en la promoción del desarrollo de la comprensión del lenguaje oral y el desarrollo de la comprensión y metacompreensión lectora em Portugal. El capítulo 14, que cierra esta sesión temática, aborda el importante tema del currículum oculto en el proceso de enseñanza-aprendizaje.

**Emprendimiento, Cooperación y Desarrollo:** Los cinco textos agrupados bajo el tema emprendimiento, cooperación y desarrollo aportan importantes reflexiones sobre: los factores que inciden en el ecosistema del emprendedor (cap. 15); la implementación de un proyecto de mejora continua en una empresa de transporte urbano en México (cap. 16) ; las formas de promover el desarrollo emprendedor sostenible en las regiones latino-americanas, desde el contexto de Perú y Colombia (cap. 17); una contribución sobre los diversos aspectos de las inversiones y la cooperación entre China y los países del centro y sur del continente americano, en particular, Guyana (cap. 18) y finalmente, el capítulo 19 trae un tema de importante valor filosófico-práctico, que es la propuesta de un Código de Ética para Gestores de Información.

**Sostenibilidad y medio ambiente:** el conjunto de artículos agrupados bajo el tema de sostenibilidad y medio ambiente traen diferentes perspectivas que son urgentes para la preservación ambiental, cómo presentar una propuesta sociopedagógica para construir un turismo acorde con los valores de la comunidad Guajira em Colombia, (cap.20), estudiar los gases de efecto invernadero y su relación con el cambio climático(cap. 21) y el uso del compostaje y de compuestos orgánicos para mitigar los impactos ambientales

y económicos de los desechos sólidos de la pesca, contribuyendo a la cadena pesquera, la agricultura local y el medio ambiente (cap. 22).

**Salud y Rehabilitación:** Los dos textos finales de este volumen realizan importantes aportes al área de la salud, la rehabilitación y los cuidados inclusivos, como la elaboración de planes de cuidados de enfermería para la prevención y tratamiento de úlceras por presión (cap. 23) y el relato de una importante experiencia inclusiva con jóvenes con discapacidad visual, basada en el diseño gráfico y la fotografía (cap. 24).

Intentamos, una vez más, haber representado lo más actual de las Humanidades y las Ciencias Sociales, y esperamos seguirlo haciendo en el futuro inmediato.

¡Les deseamos a todos una agradable lectura!

Luis Fernando González-Beltrán  
Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM)



## SUMÁRIO

### PROTEÇÃO E REGULAÇÃO DE DIREITOS

#### **CAPÍTULO 1..... 1**

ETHOS GUERRERO Y EVANGELIZACIÓN CRISTIANA: LOS INDÍGENAS WAORANI DEL ECUADOR

Susana Andrade

Patricio Trujillo

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241471](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241471)

#### **CAPÍTULO 2..... 12**

EL DERECHO A LA REIVINDICACIÓN POLÍTICA DE LA MUJER INDÍGENA AL NORTE DEL CAUCA-COLOMBIA

Alfredo Aranda Núñez

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241472](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241472)

#### **CAPÍTULO 3..... 35**

A CONSTRUÇÃO DE CRISES NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE RECENTE DA REFORMA TRABALHISTA

Maria Gracinda Carvalho Teixeira

Pedro Henrique de Moraes Felisardo

Vinicius Gabriel da Cunha Gonçalves

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241473](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241473)

#### **CAPÍTULO 4..... 57**

SIGNIFICADO DE ACTIO LIBERA IN CAUSA Y DETERMINACIÓN DE LA CULPABILIDAD, EN JUECES Y FISCALES DE LIMA CENTRO

Jorge Luis Pineda Martinez

Jorge Luis Pineda Urbano

Herbert Martínez García

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241474](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241474)

**CAPÍTULO 5..... 93**

PREVALENCE OF ABUSE EXPERIENCED BY MEMBERS OF THE LGBTQ+ COMMUNITY IN THE PHILIPPINES

Dirb Boy O. Sebrero

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241475](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241475)

**CAPÍTULO 6..... 103**

SESMARÍAS

Rosa María Spinoso Arcocha

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241476](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241476)

**ARTE E LINGUAGEM**

**CAPÍTULO 7..... 131**

REGISTRO DE ERRÂNCIAS NA CORRESPONDÊNCIA DE MURILO MENDES PARA GUILHERMINO CESAR

Lúcia Sá Rebello

Luciano Rodolfo

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241477](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241477)

**CAPÍTULO 8..... 147**

REVOLUÇÃO DIGITAL: A RECUPERAÇÃO DO CINEMA E REDESCOBERTA DA CINEFILIA

Paulo Portugal

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241478](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241478)

**CAPÍTULO 9..... 160**

DIGITALIZAÇÃO DO CINEMA PORTUGUÊS: ACÁCIO DE ALMEIDA, UM CASO DE AUTORIA

Paulo Portugal

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_3004241479](https://doi.org/10.37572/EdArt_3004241479)

## APRENDIZADO – AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

### **CAPÍTULO 10..... 173**

ORGANIZATIONAL LEARNING AND INFORMAL ORGANIZATIONAL LEARNING: A CONCEPTUAL ANALYSIS

Roba Elbawab

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414710](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414710)

### **CAPÍTULO 11..... 182**

LA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE QUERÉTARO, FRENTE AL RETO DE LA INNOVACIÓN Y LA TRANSFERENCIA DEL CONOCIMIENTO

Raúl Arturo Alvarado López

Alberto de Jesús Pastrana Palma

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414711](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414711)

### **CAPÍTULO 12..... 195**

INVESTIGACIÓN DEL USO Y DIFUSIÓN DE LA WEBQUEST EN LA COMUNIDAD EDUCATIVA

Giuseppe Francisco Falcone Treviño

Zaida Leticia Tinajero Mallozzi

Joel Luis Jiménez Galán

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414712](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414712)

### **CAPÍTULO 13..... 257**

COMPREENDER PARA LER. LER PARA COMPREENDER. UM PROGRAMA DE ENSINO EXPLÍCITO DA COMPREENSÃO DA LEITURA PARA O 2º ANO DE ESCOLARIDADE

Tânia Filipa Moniz Fernandes

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414713](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414713)

### **CAPÍTULO 14..... 276**

EL CURRÍCULUM OCULTO Y LA REPRESENTACIÓN SOCIAL PRESENTES EN EL PROCESO DE ENSEÑANZA-APRENDIZAJE

Jesús Rivas Gutiérrez

María Dolores Carlos Sánchez

Georgina del Pilar Delijorge González

Christian Starlight Franco Trejo

Martha Patricia de la Rosa Basurto

Luz Patricia Falcón Reyes

José Ricardo Gómez Bañuelos

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414714](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414714)

## EMPRENDEDORISMO, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

### **CAPÍTULO 15** .....**291**

EL EMPRENDEDOR ECUATORIANO Y LOS FACTORES QUE INCIDEN EN SU ECOSISTEMA

Alexandra Auxiliadora Mendoza Vera

Pablo Edison Ávila Ramírez

Gina Gabriela Loor Moreira

Janeth Virginia Intriago Vera

María Judith Giler Saltos

Manuel Antonio Zambrano Basurto

Luis Javier Arteaga Wintong

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414715](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414715)

### **CAPÍTULO 16** .....**305**

IMPLEMENTACIÓN DE MEJORA CONTINUA EN UNA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO

Zulma Sánchez Estrada

Jorge Noriega Zenteno

Jorge Carlos León Anaya

Saúl Rangel Lara

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414716](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414716)

### **CAPÍTULO 17** ..... **310**

CARACTERÍSTICAS DEL DESARROLLO EMPRENDEDOR SOSTENIBLE UNA MIRADA DESDE EL CONTEXTO DE PERÚ Y COLOMBIA

Ana Judith Paredes Chacín

Enrique Alonso Castro Guzmán

Margot Cajigas-Romero

Fernando Tam-Wong

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414717](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414717)

**CAPÍTULO 18..... 340**

LAS INVERSIONES Y LA COOPERACIÓN ENTRE GUYANA Y CHINA

Javier Fernando Luchetti

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414718](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414718)

**CAPÍTULO 19.....349**

PROPOSTA DE UM CÓDIGO DEONTOLÓGICO DOS GESTORES DE INFORMAÇÃO -  
CONTRIBUTOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Armando Malheiro

Milena Carvalho

Susana Martins

Paula Ochôa

Ana Novo

Maria Inês Braga

Sónia Estrela

Luís Borges Gouveia

Maria Beatriz Moscoso

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414719](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414719)

**SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

**CAPÍTULO 20.....368**

PROPUESTA SOCIOPEDAGÓGICA PARA CONSTRUIR UN TURISMO ACORDE CON  
LOS VALORES DE LA COMUNIDAD GUAJIRA

Armando Alvarado Pacheco

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414720](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414720)

**CAPÍTULO 21..... 379**

LOS GASES DE EFECTO INVERNADERO Y SU RELACIÓN CON EL CAMBIO  
CLIMATICO

Luz Elena Aguayo Haro

Blanca Gabriela Pulido Cervantes

María Elisa Escareño Espinosa

Elizabeth Aguirre Medina

Martha Patricia de la Rosa Basurto

José Ricardo Gómez Bañuelos



Jesús Rivas Gutiérrez

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414721](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414721)

**CAPÍTULO 22 .....395**

COMPOSTAGEM: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, RECICLAGEM DE RESÍDUOS E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Silvia R. Moreira

Antônio C. C. Marchiori

Isabel F. P. Viegas

Silas B. Barrozo

Patrícia H. N. Turco

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414722](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414722)

**SAÚDE E REABILITAÇÃO**

**CAPÍTULO 23 .....413**

ÚLCERAS POR PRESIÓN EN ADULTOS MAYORES DE UNA ESTANCIA GERIÁTRICA PERMANENTE

Claudia Marcela Cantú Sánchez

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414723](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414723)

**CAPÍTULO 24 .....429**

TALLERES DE FOTOGRAFÍA PARA PERSONAS CON DISCAPACIDAD VISUAL, EXPERIENCIA EN EL HOGAR TALLER PARA CIEGOS ÁNGEL DE LUZ

Gina Paola Bayona Niño

Briyit Lizeth Jiménez Cáceres

Cristian Francisco Guerrero Jaramillo

Fredy Yesid Higuera Díaz

Tatiana Milena Muñoz Rondón

 [https://doi.org/10.37572/EdArt\\_30042414724](https://doi.org/10.37572/EdArt_30042414724)

**SOBRE O ORGANIZADOR.....438**

**ÍNDICE REMISSIVO .....439**

## CAPÍTULO 3

### A CONSTRUÇÃO DE CRISES NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE RECENTE DA REFORMA TRABALHISTA<sup>1</sup>

Data de submissão: 19/02/2024

Data de aceite: 08/03/2024

**Maria Gracinda Carvalho Teixeira, PhD**

Departamento de Administração Pública  
Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro  
<http://lattes.cnpq.br/8230657832492432>

**Pedro Henrique de Moraes Felisardo**

Departamento de Administração Pública  
Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro  
<http://lattes.cnpq.br/5839201782465332>

**Vinicius Gabriel da Cunha Gonçalves**

Departamento de Administração Pública  
Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro  
<http://lattes.cnpq.br/0491711724088615>

**RESUMO:** Torna-se cada vez mais importante compreender o papel do Estado em termos de proteção e regulação social,

<sup>1</sup> Agradecemos ao Programa de Iniciação Científica do CNPq chancelado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Esse Programa apoiou o desenvolvimento da Pesquisa sob a Coordenação da Profa. Dra. Maria Gracinda Carvalho Teixeira, líder do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e Gestão (NEPOLG) do Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq ao qual a pesquisa e os pesquisadores autores estão inseridos.

tema tão caro aos tempos atuais. Por essa razão falar de reformas trabalhistas é uma tarefa muito complexa visto que se tornou um objeto multidisciplinar por englobar variadas dimensões. Mais do que nunca, tais reflexões se tornam fundamentais à tomada de decisão sobre políticas públicas que afetam as condições de vida, saúde, segurança e de trabalho das populações. A presente pesquisa visa explorar algumas dimensões da reforma trabalhista e suas implicações para as políticas públicas. Tendo em vista cenários detectados na pesquisa, serão apontados os possíveis impactos da reforma, procurando chamar a atenção para seus pontos contraditórios. O estudo parte de dois pressupostos principais: (i) de que reformas não são simples mudanças, são alterações estruturais definidas por um governo, determinando as formas de conduzir uma nação, afetando as políticas públicas e as prioridades governamentais com escolhas de projetos que entram ou não nas suas agendas; (ii) conjunturas políticas e socioeconômicas em crise, afetam profundamente as políticas públicas e outras ações que conformam a relação entre o Estado e a sociedade, comprometendo a democracia e cidadania. O estudo é de natureza qualitativa, de base documental e bibliográfica, em que se utilizou análise interpretativa, apresentado um debate inicial sobre o tema buscando apontar contradições experimentadas no Brasil, em razão da adoção de políticas neoliberais na esfera do trabalho. Os resultados da pesquisa

tendem a corroborar seus pressupostos, além de sinalizarem retrocessos em termos de ganhos sociais e de conquista de direitos adquiridos ao longo do tempo, por meio de políticas públicas governamentais no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Construção de crise. Propostas reformistas. Reforma trabalhista. Políticas públicas.

## THE CONSTRUCTION OF CRISES IN BRAZIL AND ITS IMPLICATIONS FOR PUBLIC POLICIES: A CONTRIBUTION TO THE RECENT DEBATE ON LABOR REFORM

**ABSTRACT:** It is becoming increasingly important to understand the role of the State in terms of social protection and regulation, a topic that is so dear to our times. For this reason, talking about labor reforms is a very complex task, since it has become a multidisciplinary object because it encompasses various dimensions. More than ever, such reflections become fundamental to decision-making on public policies that affect the living, health, safety and working conditions of populations. This research aims to explore some dimensions of labor reform and its implications for public policies. In view of the scenarios detected in the research, the possible impacts of the reform will be pointed out, seeking to draw attention to its contradictory points. The study is based on two main assumptions: (i) that reforms are not simple changes, they are structural changes defined by a government, determining the ways of leading a nation, affecting public policies and government priorities; (ii) political and socioeconomic conjunctures in crisis, profoundly affect public policies and other actions that shape the relationship between the State and society, compromising democracy and citizenship. The study is qualitative, documental and bibliographic, in which interpretative analysis was used, presenting an initial debate on the theme seeking to point out contradictions experienced in Brazil, due to the adoption of neoliberal policies in the sphere of work. The results of the research tend to corroborate their assumptions, in addition to signaling setbacks in terms of social gains and the achievement of rights acquired over time, through government public policies in the country.

**KEYWORDS:** Crisis construction. Reformist proposals. Labor reform. Public policies.

### 1 INTRODUÇÃO - E UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA INICIAL SOBRE IDEIAS REFORMISTAS

No presente capítulo apresenta-se o objeto do estudo, contextualizando-o, abrindo-se uma breve discussão inicial dos fundamentos teóricos que amparam a temática, define-se o problema de pesquisa, os seus pressupostos, os objetivos do trabalho, assim como a relevância do tema para o campo as Ciências Sociais e Humanas.

Torna-se cada vez mais importante compreender o papel do Estado em termos de proteção e regulação social, tema tão caro aos tempos atuais. Por essa razão, falar de reformas trabalhistas é uma tarefa muito complexa visto que se tornou um objeto multidisciplinar por englobar variadas dimensões. Isso instiga à abertura de um debate sobre a experiência brasileira, em razão da adoção de políticas neoliberais na esfera do

trabalho provenientes de países anglo-saxões conduzidas pelo *mainstream* que norteou reformas neoliberais na Europa ocidental e vieram “inspirar” o país. No Brasil, a partir dos anos 1990, os governos utilizaram a flexibilização das leis trabalhistas como um meio de inserção na globalização sob o signo neoliberal. Investiga-se na presente pesquisa as propostas reformistas brasileiras, buscando identificar suas implicações nas políticas públicas trabalhista iniciadas em período recente no Brasil. Para tal, selecionou-se períodos históricos específicos, de modo a se compreender a importância do debate contemporâneo sobre o ambiente de reformas pelo qual passa o país, buscando expor os propósitos das ideias reformistas, aqui privilegiando-se os efeitos das reformas trabalhistas nas políticas públicas brasileiras.

Políticas públicas dizem respeito ao que os governos fazem – ou deixam de fazer. A área de estudos em políticas públicas surgiu nos Estados Unidos nos anos 1930 como forma de colaborar com a produção empírica dos governos que, não por acaso, ampliavam seu escopo de atuação na industrialização, na economia, na proteção social e no planejamento, em função da crise de 1929 que exigiu novas performances do Estado. Desde então, a área tem crescido no mundo todo, contribuindo com conhecimento e metodologias (tais como planejamento, monitoramento e avaliação de políticas) que apoiam a produção dos governos e impactam na vida das pessoas.

No Brasil, o campo disciplinar de públicas se expandiu no final da década de 1990 a partir de debates sobre o funcionamento das instituições estatais, especialmente do impacto das relações governamentais, do federalismo, das capacidades estatais e das burocracias na formulação e implementação de políticas públicas (MARQUES: SOUZA, 2016). Reside na área de políticas públicas, portanto, a função de compreender a ampla atribuição dos Estados e os tipos de intervenções na sociedade, seja na economia, seja na provisão de serviços públicos.

É também a área de políticas públicas que investiga, a fundo, a maneira pela qual se darão mudanças e adequações no caminho entre a saída das políticas do papel até chegarem aos cidadãos. Entre a proposta, desenho e posterior implementação de políticas, o nível de profissionalização da burocracia determinará a qualidade com que os serviços públicos serão entregues para as pessoas.

Na América Latina, o processo de constituição dos Estados e da proteção social foi dependente de sucessivas estratégias desenvolvimentistas e neoliberais, que ora recolocavam o papel do Estado como um ente regulador do mercado, dando centralidade às políticas sociais; ora privilegiavam o enxugamento estatal e a consequente retirada de direitos e políticas públicas (STEFFEN; CÔRTEZ, 2018). No Brasil, apesar da orientação welfarista da Constituição de 1988, que ampliou e consolidou formalmente direitos sociais,

sua materialização através da construção de amplos sistemas de proteção capazes de garantir sobrevivência diante das vicissitudes do capitalismo e suas crises à maior parcela da população, esteve sujeita a avanços e retrocessos (DRAIBE; RIESCO, 2011).

De acordo com a Pnad Contínua, Pesquisa Nacional de Amostra a Domicílios Contínua, realizada para agosto, setembro e outubro de 2023, estima-se que o Brasil tenha 37,248 milhões de pessoas empregadas pelo setor privado com carteira de trabalho, excluído os trabalhadores domésticos. Isto representa uma parcela de 37,38% da população ocupada dentro da força de trabalho, isto é, mais do que um terço da força de trabalho brasileira, sendo sua maior parcela (IBGE, 2023).

Com isto em mente se evidencia a importância e o peso de seu marco regulatório, regido principalmente pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, a Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT) (BRASIL, 1943).

De acordo com Krein (2018) no que tange o debate econômico sobre o assunto, ao se inserir no processo de globalização financeira nos anos 1990, os governos brasileiros optaram pelo fortalecimento da agenda neoliberal de flexibilização do trabalho para o enfrentamento de crises, sendo elas a necessidades como desemprego e informalidade, frente as transformações tecnológicas e nível de competitividade da época.

O enfrentamento a uma situação de crise exige do Estado, este, entendido como ente político organizador da Nação, um ordenamento de ações que altere essa situação de tensão, restabelecendo, o mais rapidamente possível, a trajetória de desenvolvimento, e exercício dos direitos. Períodos de crise são uma constante na trajetória social brasileira e requer olhar a sua história, para entender as motivações das reformas brasileiras ao longo do tempo. Nesse sentido, iremos revisitar alguns marcos governamentais assim como a construção de crises que foram apresentadas para justificarem os discursos e ações governamentais.

Desde seu início na década de 1990, o fortalecimento desta agenda neoliberal alcançou alterações estruturais no que concerne o modelo de trabalho brasileiro, com diversas alterações, adições e exclusões de dispositivos do arcabouço em questão. Portanto, o tema nos leva a buscar compreender permanências e discontinuidades nas propostas reformistas voltadas para a esfera do trabalho assim como a realização de esforços investigativos de pesquisa para se compreender o cenário recente.

Tendo em vista a complexidade que se apresenta para tratar o problema de investigação, o estudo baseia-se em pressupostos principais que iremos explorar na pesquisa: (i) reformas não são simples mudanças, são alterações estruturais definidas por um governo, determinando as formas de conduzir uma nação, afetando as políticas públicas e as prioridades governamentais com escolhas de projetos que entram ou



não nas suas agendas, portanto, permeadas de um esboço ideológico e de escolhas políticas; (ii) conjunturas políticas e socioeconômicas em crise, afetam profundamente as políticas públicas e outras ações que conformam a relação entre o Estado e a sociedade, comprometendo a democracia e cidadania.

Com base nos dois pressupostos acima apresentados, partimos da suposição inicial de que as sucessivas tentativas de mudanças substanciais na forma de administrar do Estado brasileiro, por exemplo, quando se pensa a esfera do trabalho, não apresentaram absoluto êxito (REZENDE, 2002), por ainda contarmos com fortes traços da nossa colonização e da postura de julgar o que vem de fora, como mais avançado, mais inovador; e assim foi, e continua sendo com as formas de gerenciar o bem público. Mais que isso, pode-se afirmar que boa parte das reformas até então implementadas não levou em consideração as históricas questões estruturais do país. Além disso, as decisões, mesmo as ditas técnicas, não são neutras; elas representam escolhas das direções políticas que são tomadas e que afetarão uma determinada parcela da sociedade (ABRUCIO; LOUREIRO, 1999).

Para se alcançar o objetivo geral, o trabalho pretendeu atingir os seguintes objetivos específicos: (i) levantar dados que permitam compreender como se configurava o Direito Trabalhista pré-reformas e o entendimento do Estado sobre ele; (ii) caracterizar os períodos governamentais principais em que ocorreram mudanças significativas na esfera do trabalho no Brasil conduzidas pela desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho; (iii) levantar alterações legislativas advindas de reformas neoliberais estruturantes na CLT; (iv) apresentar as mudanças principais do modelo de regulação do trabalho que foram adotadas no Brasil em período recente, apontando permanências e descontinuidades dos três momentos selecionados para a pesquisa.

Os campos das Ciências Sociais e Humanas têm contribuído com estudos que apontam as contradições experimentadas em razão da adoção de políticas neoliberais direcionadas à esfera do trabalho, conforme argumentado no início desse trabalho. Torna-se cada vez mais relevante compreender o papel do Estado em termos de proteção e regulação social, reiteramos inúmeras razões para ampliar e aprofundar as agendas de pesquisa nos referidos campos disciplinares. Assim estarão colaborando com saberes interdisciplinares para fortalecer suas agendas de investigação. Pesquisar sobre propostas reformistas, e em particular, reformas na esfera do trabalho se tornou de fundamental importância para a compreensão sobre a tomada de decisões sobre políticas públicas que afetam as condições de vida, saúde, segurança e de trabalho das populações.

É importante esclarecer a escolha dos referidos governos que estiveram sob a predominância do paradigma neoliberal entendendo-se, mesmo que de forma geral que

essa predominância trata-se de uma “vertente desencadeada a partir do fim da Guerra Fria (pós-1989), exportada para países em desenvolvimento da América Latina, África e Ásia (nos moldes do chamado Consenso de Washington proposto em 1990 pelo economista britânico John Williamson), por incentivo principalmente do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI)” (OTHON, 2021, p. 170).

Utiliza-se o termo neoliberal conforme Haworth e Hughes (2014), estudados por Othon (2021) sobre a reforma trabalhista brasileira, para “designar o conjunto das configurações econômicas que dominaram a formulação de políticas em níveis nacionais e internacionais desde os anos 1970: individualismo, liberalização econômica, privatização, “Estado Mínimo”, provisão reduzida de bem-estar social, livre comércio e fluxos de investimento” (OTHON, 2021, p.170).

Compreende-se que expor essa delimitação temporal e analítica é de fundamental importância na orientação de fio condutor do trabalho.

## 2 BASES TEÓRICAS E IMPLICAÇÕES DAS REFORMAS NA ESFERA DO TRABALHO

Considerando-se que o presente estudo compreende os resultados iniciais de uma pesquisa maior e em andamento, entende-se como primordial explicar do que tratam as reformas trabalhistas: o que são, o que objetivam e a abordagem adotada no presente estudo. Apesar de serem localizadas na literatura especializada diversas interpretações para explicar as motivações por reformas, seguimos a interpretação de estudiosos como Filgueiras *et al.* (2019), segundo os quais é necessário compreender que nem todo e qualquer tipo de mudança nas legislações trabalhistas dos países devem ser indiscriminadamente tratadas como reformas. Para os referidos autores, apenas alterações que afetam a estrutura da regulação protetiva podem ser denominadas propostas reformistas. Do contrário, alertam esses estudiosos que os países viveriam em permanente reforma, pois mudanças pontuais nas legislações são constantes. Chama atenção ainda os autores que o número de mudanças na legislação de um país não significa, *per se*, a ocorrência (ou não) de uma reforma. Uma única alteração legal pode ser muito relevante, no tocante ao seu impacto, ao passo que um grande número pode ter impactos ínfimos. Os impactos negativos ou positivos vão depender da efetividade das mudanças e também da interpretação e atuação das instituições de regulação do direito do trabalho dos países.

A expansão econômica do pós-Segunda Guerra Mundial, também conhecida como o *boom* econômico pós-guerra ou Era de Ouro do capitalismo, foi um período de prosperidade econômica em meados do século XX, que ocorreu principalmente em

países ocidentais após o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e durou até início de 1970.

Demandas por reformas trabalhistas remontam aos anos 1970, ao fim da Era de Ouro do capitalismo, e se inserem num conjunto amplo de chamadas reformas que compõem a agenda neoliberal (OTHON, 2021; FILGUEIRAS, *et al.*, 2019).

Os chamados “anos dourados” terminaram com o colapso dos acordos de Bretton Woods em 1971, a crise do petróleo de 1973, e o “crash” da bolsa em 1973-1974, o que levou à recessão da década de 1970. Estritamente definido, o período iniciou em 1945-1952, com crescimento global durando até 1971, embora existam alguns debates sobre a extensão do período, em países diversos, alguns começando tão cedo quanto 1945, e sobrepostos à ascensão das economias asiáticas do oriente nas décadas de 80 e 90.

Já nos anos 1980, países como Reino Unido e Espanha introduziram alterações em suas legislações trabalhistas. No Brasil, a partir dos anos 1990, houve muitas tentativas de reforma da CLT. Contudo, apesar de algumas terem sido relevantes nos anos 1990 e 2000, foi mantida a estrutura da regulação do trabalho no país (FILGUEIRAS, 2012; KREIN, 2007 *apud* FILGUEIRAS *et al.* 2019). Reformar a CLT é uma demanda que desde então permaneceu nos horizontes empresariais.

Com a crise de 2008, em que ocorreu a chamada “fuga de capitais” iniciada nos EUA, as reformas trabalhistas ganham novo impulso internacionalmente, e cresce o número de alterações legislativas. No Brasil, com a crise estabelecida pelos efeitos de 2008, alguns anos depois, empresários e seus representantes conseguiram, em 2017, num ambiente governamental propício, após o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, implementar a reforma mais radical ocorrida, entre os 3 períodos estudados, alterando mais de uma centena de disposições legais. Ela foi anunciada pelo então ocupante da chefia do Executivo, Michel Temer, como uma solução para que os empregos no país fossem mantidos.

Explica Krein *et al.* (2019) que foi com a aprovação das Lei 13.467/2017, em julho de 2017, que o país se inseriu efetivamente no rol dos países que implementaram reformas trabalhistas nas últimas décadas. Seus defensores aproveitaram a crise econômica desencadeada em 2015 para impor e convencer o Congresso Nacional de que tal medida combateria o crescente desemprego, como evidencia o Parecer que consolidou a reforma apresentado no estudo de Krein *et al.* (2019):

Escudada no mantra da proteção do emprego, o que vemos, na maioria das vezes, é a legislação trabalhista como geradora de injustiças, estimulando o desemprego e a informalidade. Temos, assim, plena convicção de que essa reforma contribuirá para gerar mais empregos formais e para movimentar a economia (Parecer da Reforma, 2017, p. 20 *apud* Krein *et al.* 2019, p. 226).

O referido autor nos chama a atenção para o fato de que esse argumento prevaleceu, mesmo tendo havido, no período entre 2004 e 2014, forte criação de empregos e formalização dos contratos de trabalho sem que tivesse ocorrido uma reforma. Acrescentam ainda Krein *et al.* (2019) que alguns especialistas por eles estudados evidenciaram, inclusive, o quanto a existência de um arcabouço legal e institucional, juntamente com políticas de estímulo ao consumo, contribuíram para a melhoria dos indicadores de emprego, formalização e renda.

Já nas tentativas de reformas nos períodos governamentais anteriores a 2017, definidos e justificados no capítulo da metodologia, mais à frente, há várias narrativas aparentes e também semelhantes, para as reformas trabalhistas, em todos os três períodos estudados como “modernizar”, aumentar a produtividade, “melhorar” o ambiente de negócios, “adaptar” a legislação às novas tecnologias, à globalização, conforme argumentam Filgueiras, *et al.* (2019, p. 233). Entretanto, podemos interpretar essas justificativas como narrativas que buscaram se adequar às crises econômicas distintas que atravessaram os três períodos estudados. E acima de tudo, não constituem objetivos em si, como ponderam os mencionados especialistas: “Afinal, “modernizar”, “flexibilizar”, por quê? E se esses objetivos são questionados? Neste caso, o objetivo fundamental (ao menos retoricamente) dessas reformas rapidamente surge no debate: “modernizar”, “flexibilizar”, seriam condições para combater o desemprego. É esta promessa que, invariavelmente, busca legitimar qualquer reforma” (FILGUEIRAS, *et al.* 2019, p. 233).

Ressalta-se que desde o início dos anos 1990, a literatura acadêmica e publicações institucionais das agências multilaterais passam a registrar forte apoio às reformas trabalhistas como instrumento de combate ao desemprego, destacando-se inclusive o influente documento da OECD (1994), em que se fala que uma suposta “rigidez” no mercado de trabalho são a fonte do desemprego. Como consequência, o documento defende a liberalização do mercado de trabalho. Nesse documento, é também argumentado que as raízes do desemprego residem em instituições e políticas sociais, como sindicatos, benefícios de desemprego e legislação de proteção ao emprego. Nesse sentido a reforma trabalhista se apresenta como uma política pública que visa a sobrevivência da maioria da população que precisa de emprego.

Todavia, para Filgueiras *et al.*:

(...) essa dita “flexibilização” constitui, de fato, corte de direitos, pois: 1) a legislação trabalhista é flexível “para cima”, historicamente garante direitos mínimos, mas não impede negociar condições melhores; ou seja, aumentar a “flexibilização” só pode significar reduzir direitos existentes; 2) direitos que eram flexíveis, devidos apenas em situações específicas, são eliminados nas

reformas. A ideia, em suma, é que cortar custos (direitos) do trabalho estimula ou determina a ampliação da contratação de trabalhadores pelos empresários (2019, p. 234).

Estudiosos como Filgueiras *et al.* (2019), Krein *et al.* (2019) entre outros argumentam que os impactos das reformas dependem da profundidade das mudanças nas legislações dos países e da efetividade dessas mudanças. Explicam ainda que os seus efeitos vão depender de vários fatores envolvendo disputas que se estabelecem nas instituições e no mercado de trabalho após sua vigência, por outras políticas públicas adotadas e pela dinâmica das economias dos países.

Assim como os referidos estudiosos, outros também compartilham das suas interpretações. É o caso de Othon (2021) quanto às implicações jurídicas, econômicas e sociais das reformas na esfera do trabalho. Compartilham da ideia de que predominam os cortes de direitos, sejam explícitos ou não. Mencionam variáveis estruturais e conjunturais de cada economia envolvida e do cenário internacional. A redução de custos do trabalho após as reformas parece ser um ponto de convergência nas análises dos casos estudados, incluindo o Brasil. Esses acadêmicos atestam que em países que alternaram reformas “flexibilizantes” e medidas de proteção ao trabalho, causaram um desempenho inferior do mercado de trabalho nos períodos posteriores à implementação das reformas.

Em relação às implicações sociais, a literatura consultada sugere avanços e retrocessos, dependendo do quanto o modelo da reforma permanece intacto ou não. Nesse sentido, irá afetar mais ou menos a estrutura dos mercados de trabalho, os contratos, as jornadas e os períodos de descanso. Pode também ocorrer toda uma pressão para o aprofundamento das reformas, como no caso do Brasil, visto que, para os seus defensores as mudanças prometidas nunca são suficientes, e buscar novas reformas está sempre na pauta, como é o caso da recente pressão no Congresso para a reforma administrativa no Brasil.

### 3 METODOLOGIA

São apresentados nesse capítulo, os procedimentos metodológicos que foram seguidos para a realização do presente estudo. Definem-se aqui a natureza da pesquisa, a delimitação do estudo, o tipo de pesquisa, de coleta e de análise dos dados.

A pesquisa caminhou em uma linha do tempo buscando resgatar historicamente os principais acontecimentos que levaram os governos, no Brasil, a apresentar em suas plataformas governamentais ideias reformistas, buscando-se identificar motivações e características que alavancaram essas ideias, assim como os meios apresentados para o enfrentamento da crise, no tocante à reforma trabalhista.



O corte temporal seguido nesta pesquisa se refere a três períodos principais. O primeiro em meados da década de 1990, quando tem início o primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso – 1995, e se estende até o fim do seu segundo mandato, em 2002. Seguido a isso, nos direcionamos ao governo Temer, que após conclusão do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, tem início em 1º de setembro de 2016. Seguindo a linha do tempo, chegamos ao governo empossado em janeiro de 2019, o de Jair Bolsonaro, vindo a se encerrar em 2022. No primeiro instante aqui definido, o enfrentamento da crise se dá por duas principais frentes: a estabilização da moeda, e o processo de privatização. No segundo momento, cujos índices da economia se apresentaram muito mais críticos, exigiram, segundo argumentado pelo próprio governo, um “enxugamento” do Estado, expresso em reformas que vieram mudar a feição do conjunto de direitos que entendemos compor a cidadania. E finalmente no terceiro momento a partir de 2019 e que segue até 2022, aprofunda essa situação e mesmo tenta desconstruir o projeto político governamental dos governos anteriores provocando um ambiente turbulento, complexo e de difícil condução.

No tocante à delimitação do estudo, é importante destacar que nos anos 2000 durante os governos do Partido dos Trabalhadores, “conquanto tenha havido mudanças pontuais e movimentos contraditórios no campo da proteção social, uma ampla reforma trabalhista e sindical não esteve em pauta” (OTHON, 2021, p.174). Tendo essa compreensão como ponto de partida, a pesquisa tem como objetivo explorar algumas dimensões da reforma trabalhista e suas implicações para as políticas públicas nos governos FHC, Temer e Bolsonaro, principalmente no que tange a alteração do modelo ‘legislado’ para um modelo ‘negociado’, com enfoque no negociado entre empregado e empregador, entre outras mudanças ocorridas no ambiente das reformas. O fio condutor desse cenário foi o viés neoliberal que o autor Othon (2021) introduz no debate das reformas trabalhistas no mundo e no Brasil, colaborando de forma inequívoca para uma melhor compreensão dos três períodos estudados.

Para se ter uma visão geral do fio condutor dos momentos históricos distintos definidos da pesquisa e documentos consultados:

a) Em relação ao governo FHC:

- Foram consultadas Leis, Projeto de Leis e Decretos para entender a estratégia do processo de desestatização e reformas deste governo assim como com o Plano Diretor da Reforma do Estado e da Administração Pública brasileira (PDRAE);

- b) Em relação ao governo Temer:
  - Foram acessadas fontes documentais que fundamentaram a Reforma Trabalhista deste governo e as que serviram de inspiração ao governo que o sucedeu;
- c) Em relação ao governo Bolsonaro:
  - Foram realizados levantamento das Leis, Projetos de Lei, Medidas provisórias que fundamentaram a Reforma Trabalhista.

A natureza da pesquisa é qualitativa (GIL, 2008), considerando que a análise qualitativa prescinde do uso de dados estatísticos apoiando-se em conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade (VIEIRA, 2004). Quanto à abordagem temporal, apresenta um corte seccional com perspectiva longitudinal, entendendo-se, de acordo com Vieira (2004) que é uma pesquisa:

(...) na qual a coleta de dados é feita em um momento no tempo, mas resgata dados e informações de outros períodos passados; o foco está no fenômeno e na forma como se caracteriza no momento da coleta, e os dados resgatados do passado são, normalmente, utilizados para explicar a configuração atual do fenômeno (VIEIRA, 2004, p. 14).

O trabalho envolveu pesquisa bibliográfica de caráter multidisciplinar contando com respaldo dos campos disciplinares como Direito, a Ciência Política, História, Economia e Administração Pública. Destaca-se que apesar de o estudo estar inserido na Área da Administração Pública, o trabalho tende a versar sobre normas jurídicas e não apenas suas consequências econômicas e sociais, o que se constituiu uma necessidade de abordagem mais ampla em função do tema.

Na pesquisa documental, que orientou fortemente o trabalho, foram levantados dados extraídos de vasta documentação como projetos de lei, leis, medidas provisórias, entre outros documentos que se fizeram necessários. Portanto, a pesquisa contou com uma base teórica e a documental, constituindo-se de um rico banco de dados especializado na temática do estudo.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

### 4.1 GOVERNO FHC – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PROPOSTAS REFORMISTAS NA ESFERA DO TRABALHO

O discurso neoliberal de Fernando Henrique Cardoso em sua despedida do Senado, antes de assumir a Presidência da República, é fruto de um movimento político-institucional que começou no Governo Collor, não só pelos primeiros passos à uma

suposta “flexibilização de direitos”, como também pela abertura da produção nacional para o mercado mundial.

Foi no governo do presidente Fernando Collor (1990-1992) que se deu a primeira tentativa de implantação de algumas ideias da reforma gerencial no Brasil, alinhadas aos propósitos neoliberais introduzidos no seu governo. Os planos de reformas de Collor apresentavam propostas contraditórias e sem nenhuma eficácia; uma forma de justificar as mudanças propostas era apontar que a burocracia tornava o Estado grande demais em suas atribuições, e que essa forma de administração pública gerava altos custos aos cofres públicos e que por isso era necessário que houvesse a alteração deste modelo burocrático para algo que colaborasse com maior flexibilidade nas regras, através da lógica de que estas normas engessavam o Estado. Collor deu início à implantação o Plano Brasil Novo que ficou conhecido como Plano Collor: o poder executivo sofreu uma drástica redução, as decisões, centralizadas, eram tomadas para favorecer pessoas próximas ao ciclo das relações pessoais do Palácio do Planalto (TENÓRIO; SARAVIA, 2007).

De acordo com Vogel (2013, p.117): “entre 1985 e 1993, a precariedade do mercado de trabalho foi potencializada pela continuidade dos baixos índices de crescimento e maior abertura da economia”. Isto é explicado pelas diversas Medidas Provisórias publicadas durante o período Collor justificadas pelos discursos neoliberais.

Destaca-se a MP nº 158 de 1990 e as consecutivas reduções de tarifas alfandegárias, que ampliaram a abertura da economia nacional para a global, colocando assim o Brasil num estado de transição econômica. Tal transição ocorre de maneira brusca, posicionando o Brasil em situação de desvantagem diante do capitalismo mundial.

Aliado a isto estava a redução do nível de trabalhadores formais na indústria de transformação na região metropolitana de São Paulo (VOGEL, 2013). Fato este que influenciou no aumento dos índices de trabalho informal e desemprego. Nesse contexto, o Estado começa a alterar “seu posicionamento político, econômico e social a respeito do papel da legislação trabalhista na sociedade brasileira” (VOGEL, 2013). O autor ainda destaca as principais iniciativas do governo Collor, dentre elas os Projetos de Lei nº 1.231 e 1.232, ambos de 1991, frutos do desmembramento do Projeto de Lei nº 821, do mesmo ano. Dentro do PL nº 821/91 seu 12º artigo descrevia o que é negociação coletiva e em seu §3º expressava: “É admitida a flexibilização de direitos, através de negociação coletiva, respeitadas as normas de ordem pública” (VOGEL, 2013, p.118).

Porém, devido ao substitutivo do deputado Aldo Rebelo ao PL 821/91 que apontava a falsa flexibilidade dos direitos, uma vez que a base do Direito do Trabalho é a não equivalência de forças entre o empregado e o empregador, o substitutivo foi aprovado por unanimidade na reunião da CTASP (Comissão de Trabalho, Administração

e Serviço Público) de 13 de junho de 1991, onde dispunha sobre a prevalência da norma mais favorável ao empregado.

Acentuou-se o processo de privatização das empresas estatais já iniciado em 1981, durante o regime militar, pelo Programa Nacional de Desestatização. O resultado do “Plano Collor” foi a desestruturação do aparato administrativo, agravando-se a sua ineficiência (TENÓRIO; SARAIVA, 2007). Sua gestão foi encurtada pelo seu impeachment (1992) principalmente pela malversação do dinheiro público.

Buscando-se as origens das políticas neoliberais no país, destaca-se o discurso de despedida do então senador Fernando Henrique Cardoso, em dezembro de 1994, onde ele se refere ao legado da Era Vargas como “modelo de desenvolvimento autárquico e ao seu Estado intervencionista” e aproveita para anunciar quais seriam as bases de seu “novo modelo de desenvolvimento”, sendo estas: estabilidade macroeconômica, abertura da economia, nova relação Estado-Mercado e constituição da infraestrutura econômica e social (VOGEL, 2013, p. 126-128).

A estabilidade macroeconômica estaria ligada à “manutenção da disciplina fiscal e monetária” (BRASIL, 1994, p. 9188), tal base havia sido amplamente explorada como consequência do sucesso do Plano Real em relação a seus antecessores. Quanto à abertura da economia, o ex-presidente destaca seu planejamento para o MERCOSUL como área de livre comércio e a primazia pelo nível de exportações do país, além de seu grau de competitividade com o setor externo.

A nova relação entre Estado-Mercado que FHC trata em seu discurso é o afastamento da atividade produtiva do setor estatal para o privado, isto é, o Estado seria responsável pelo marco institucional que “assegure plena eficácia ao sistema de preços relativos, incentivando assim os investimentos privados na atividade produtiva”, para que “permita à iniciativa privada exercer na plenitude seu talento criador” (BRASIL, 1994).

O pacote reformista do governo FHC trata de diversos dispositivos inseridos e alterados no direito trabalhista brasileiro. Temas como o reajuste salarial, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e contrato de trabalho por prazo determinado são exemplos do que se encontra dentro do pacote de medidas.

Algumas das ideias reformistas do governo Collor foram resgatadas no governo FHC. A Medida Provisória nº 794 de 1994 foi uma delas, que posteriormente seria convertida na Lei nº 10.101 de 2000. Tal medida funciona como um incentivo do governo federal à adoção de um sistema de remuneração flexível possibilitando uma redução do custo do trabalho (TUMA *apud* VOGEL, 2013), uma vez que não incide sobre a PLR os encargos sociais. Outro aspecto importante a ser destacado no que tange

a PLR refere-se ao incentivo à produtividade do trabalhador, argumento amplamente defendido pelo patronato.

Também se insere no pacote reformista do governo FHC a Medida Provisória nº 1.053 de 1995 (BRASIL, 1995a, p. 9797), a qual dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, porém em seu Artigo 13, veda a estipulação ou a fixação de cláusula de reajuste ou correção salarial automática vinculado a índice de preços.

Outro ponto importante a ser destacado no pacote reformista voltado ao trabalho é a portaria nº 865 de 1995, do Ministério do Trabalho, que prevê em seu Artigo 1º o recebimento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho pelo Ministério do Trabalho com a finalidade exclusiva de depósito sendo “vedada a apreciação do mérito e dispensada sua publicação no Diário Oficial” (BRASIL, 1995b), porém em seu Artigo 4º também estabelecia a incompatibilidade entre as cláusulas referentes às condições de trabalho pactuadas em Convenção ou Acordo Coletivo e a legislação ensejará apenas a comunicação do fato à chefia imediata, que o submeterá à consideração da autoridade regional. Em 2004 estas regulamentações foram revogadas.

Como evidencia Vogel (2013), isto se trata de um incentivo estatal ao descumprimento da CLT, além de buscar o esvaziamento do espaço de atuação da Justiça brasileira. Uma vez que o Ministério deixa de se preocupar com o conteúdo disposto no resultado das negociações e que, nos casos em que se verificassem, através das Delegacias Regionais do Trabalho, alguma cláusula incompatível com a legislação, ocorreria a notificação ao delegado regional que, poderia ou não, através de sua discricionariedade, apresentar a denúncia à Procuradoria Regional do Trabalho.

Mais tarde tem-se, de acordo com o autor acima mencionado, através do empenho do sindicalismo de resultados e com patrões comprometidos com a reforma, a introdução de um novo dispositivo legal, o contrato de trabalho por prazo determinado. Estabelecido pelo Projeto de Lei nº 1.724 de 1996 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1996) podendo também ser reconhecida como “o primeiro passo para flexibilizar a legislação trabalhista”, a política era condizente com o planejamento econômico do Poder Executivo uma vez que estava em sintonia com a redução de custo requerida pelo patronato e as medidas de sustentação do programa de estabilidade monetária (VOGEL, 2013, p. 165).

## 4.2 GOVERNO TEMER – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PROPOSTAS REFORMISTAS NA ESFERA DO TRABALHO

A mudança na condução das políticas geridas pela esfera federal após o golpe político-jurídico, sofrido pela ex-presidenta Dilma Rousseff, fez com que o Governo

adotasse uma agenda ortodoxa-liberal. Durante seu primeiro pronunciamento em cadeia nacional de rádio e TV, o então recém presidente, Michel Temer, já demonstrava qual seria sua linha de atuação liberal: “para garantir os atuais e gerar novos empregos, temos que modernizar a legislação trabalhista. A livre negociação é um avanço nessas relações” (G1, 2016).

A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (BRASIL, 2017) também conhecida como Reforma Trabalhista do Governo Temer, modifica o ordenamento jurídico responsável pelas relações trabalhistas desde a publicação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1º de Maio de 1943. A lei cria, altera e revoga inúmeros artigos e parágrafos do Decreto-Lei de 1943 (BRASIL, 1943).

De acordo com o pensamento de Carvalho (2017), as mudanças geradas impactaram de forma substancial o funcionamento do mercado de trabalho brasileiro; isto se deve pela magnitude das alterações.

Um ponto importante a respeito da Lei 13.467 aparece no Artigo 611-A, o qual busca prevalência do negociado sobre o legislado, isto é, não caberia mais à Justiça Trabalhista dispor sobre o conteúdo dos acordos; caberia a ela apenas analisar a conformidade com os elementos juridicamente formais deste.

Quanto à flexibilização na jornada de trabalho o Artigo 611-A permite a negociação da flexibilização da jornada de trabalho, o uso de banco de horas, a redução do intervalo nas jornadas com mais de seis horas e a ampliação de jornada em ambientes insalubres.

Enquanto o Artigo 59-A legaliza a jornada 12-36 para qualquer trabalhador, passou-se a não mais necessitar de licença prévia do Ministério do Trabalho para atividades insalubres. O Artigo 59-B, de acordo Carvalho (2017), busca reduzir o pagamento das horas extras em jornadas não compensadas e ainda busca evitar que a Justiça Trabalhista interprete o uso recorrente de horas extras em acordos sobre o banco de horas como forma de burlar os limites constitucionais da jornada de trabalho e minimização do pagamento de horas extras.

Sobre a flexibilização da remuneração, de acordo com o referido autor, a mudança mais relevante é a alteração no parágrafo 1 do Artigo 457, onde abonos pagos pelo empregador e diárias de viagens deixam de integrar o salário, fazendo com que não haja incidência de encargos trabalhistas sobre esses valores. O Artigo 611-A, já mencionado anteriormente, cria a possibilidade de que cada vez mais os salários sejam constituídos de prêmios, Programa de Participação nos Lucros e Resultados e remuneração por produtividade.

Cabe também ressaltar o Artigo 461, o qual modifica as normas sobre a igualdade de salários para igual função, que antes era para a mesma localidade e passou a ser

para o mesmo estabelecimento, e o Artigo 468, o qual prevê que a remoção de cargo de confiança pode implicar retorno ao salário antigo. Com isto, o alto poder de barganha do empregador sobre a estrutura de cargos e funções pode servir como uma maneira de burlar o dispositivo que hoje impede a mudança de cargos no qual ocorra prejuízo do trabalhador.

A respeito do trabalho intermitente, criado através do Artigo 443 e regulamentada no Artigo 452-A, não determina, em horas, como se daria a tal forma de contrato, nem qual seria a proporção mínima entre período de inatividade e de prestação de serviço. Porém o 5º parágrafo determina que o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, prevalecendo a lógica da força de trabalho como um bem qualquer.

Quanto a contratação de trabalhadores autônomos, o Artigo 442-B veda a possibilidade do estabelecimento de vínculo empregatício com estes profissionais, até em caso de relação exclusiva e contínua.

Destaca-se também as alterações na rescisão do contrato de trabalho, onde 1º, 3º e 7º parágrafos do Artigo 477 são revogados.

Com isso, é extinta a necessidade de a homologação da rescisão para trabalhadores com mais de um ano ser no sindicato ou no MTB; é extinta a necessidade da presença de representante do Ministério Público, juiz de paz ou defensor público durante a homologação, caso o trabalhador não possa pagar advogado; e é extinto o acesso à assistência gratuita ao trabalhador durante a homologação (CARVALHO, 2017).

Somado às revogações, ainda é estabelecido que a adesão ao PDV (Plano de Demissão Voluntária) proporcionará quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatício, através do Artigo 477-B, e a introdução da rescisão de contrato recíproca, por meio do Artigo 484.

O Artigo 620 coloca que as condições estabelecidas em um acordo coletivo sempre prevalecerão sobre as condições estipuladas em convenção coletiva, isto é, determina que as negociações se deem de forma mais descentralizada.

Ao mesmo tempo que a Reforma Trabalhista do governo Temer concede um grande foco à negociação coletiva, ela enfraquece o poder de barganha dos trabalhadores e sindicatos, uma vez que os sindicatos poderão encontrar dificuldade para organizar sua base, pois esta está sujeita a diversas relações de trabalho, além da prevalência do acordo sobre a convenção.

Ressalta-se que “o sucesso da reforma depende fundamentalmente do fortalecimento dos trabalhadores na negociação, ponto deixado de lado na reforma” (CARVALHO, 2017, p. 93). Dessa forma a ideia de flexibilizar as relações de trabalho



mediante a negociação entre empregadores e empregados não se preocupa em fortalecer o ponto fundamental para o sucesso da reforma, pelo contrário, a Lei descentraliza ao máximo as negociações e restringe a intervenção da Justiça Trabalhista.

### 4.3 GOVERNO BOLSONARO – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PROPOSTAS REFORMISTAS NA ESFERA DO TRABALHO

Fruto de um discurso “antipolítica” e do contexto do crescimento da extrema direita no mundo, o governo Bolsonaro deu segmento às reformas trabalhistas de perfil neoliberal do seu antecessor. São exemplos dessas políticas: MP nº 927/2020 e MP nº 1.116/2022.

A Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020/MP927 (BRASIL, 2020) insere-se em um conjunto de medidas de desregulamentação e flexibilização do trabalho empregadas desde 2016, com o governo de Michel Temer, e reforçadas por seu sucessor Jair Bolsonaro. O ápice deste processo foi a implementação da Reforma Trabalhista, por meio da Lei nº 13.467, que a antecedeu em 2017 (BRASIL, 2017), elaborada sem diálogo social, como imposição empresarial, ambas se assemelham em método e conteúdo.

Não é demais lembrar que a Lei no 13.467, de 13 de julho de 2017, provocou profundas alterações no ordenamento jurídico que regula as relações trabalhistas desde a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, com a revogação de mais de cem artigos e parágrafos da CLT, trazendo consequências relevantes ao funcionamento do mercado de trabalho brasileiro. Carvalho (2017) argumenta que mudanças de tamanha magnitude dificultam a tarefa de se antever seus impactos e que muitas vezes, diferentes dispositivos podem atuar em direções opostas, impedindo que se preveja o resultado final do conjunto. Isso é especialmente válido na visão do referido autor, segundo o qual, apesar da reforma trabalhista ter sido rápida em tramitação, e larga ampliação de seu escopo, peca pela falta de organicidade.

Essa situação ilustra bem o viés temporal orientador da pesquisa. E como a pesquisa atravessou o contexto da situação pandêmica com a COVID-19, faz-se importante ressaltar que a contenção da crise do COVID-19, com medidas como a MP927, não tem buscado receitas heterodoxas, portanto. A anunciada “revogação” do artigo 18, que previa a suspensão de contratos sem garantia clara de qualquer contrapartida aos empregados, era apenas um dos problemas do documento. Medidas de desregulamentação previstas na Reforma Trabalhista são reforçadas por outros trechos do material. É o caso do artigo 2, que propõe a celebração de acordos individuais por escrito, sem a participação do sindicato, e do artigo 31, que estipula que “auditores fiscais do trabalho apenas irão orientar os empregadores que cometerem infração” (BRASIL, 2020).

Em termos políticos, a MP foi amplamente criticada por especialistas e organizações brasileiras de juizes e procuradores os quais atestaram que esta veio na contracorrente de determinações internacionais para a contenção de crise, não somente no Brasil, mas também mundial. Nesse período pandêmico, Alemanha, Espanha, França, Holanda e Reino Unido, por exemplo, buscaram direcionar seus esforços para a garantia dos meios de subsistência de trabalhadores/as em conjunto com ações destinadas ao apoio de empresas – o que incluiu a possibilidade de estatizações, diferentemente do *mainstream* que norteava reformas neoliberais na Europa ocidental, principalmente Reino Unido na década de 80 as quais vieram inspirar o Brasil no governo FHC, permanecendo no governo Temer e de Bolsonaro.

A MP nº 927/2020 (BRASIL, 2020) abriu brechas para suspensão de contratos sem garantia clara de qualquer contrapartida aos empregados através de seu 18º artigo. O Art. 31º buscava restringir o campo de atuação dos auditores fiscais do trabalho do ME, que atuavam de forma orientadora, exceto para falta de registro de empregado, situação de grave e iminente risco, ocorrência de acidente de trabalho fatal comprovado por procedimento fiscal de análise de acidente, trabalho infantil e condições análogas à escravidão, por um período de 180 dias a contar de sua publicação. O que faria com que o auditor fiscal do trabalho só pudesse vir a autuar as empresas que cometessem esses crimes durante o período. A MP perdeu eficácia uma vez que não chegou a ser votada pelo Congresso Nacional.

O governo Bolsonaro também apresentou a Medida Provisória Nº 1.116 de 04/05/2022 e Decreto 11.061 também de 04/05/2022 (BRASIL, 2022) que dizem respeito à contratação de jovens por meio da aprendizagem profissional. Com a edição do Decreto 11.061, o governo federal alterou a regulação da contratação de jovens aprendizes prevista na Lei 10.097/2000 e na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Chama atenção os diversos aspectos no decreto no tocante às instituições/ organizações que serão reconhecidas e habilitadas para desenvolver atividades de aprendizagem, a mudança na jornada de trabalho do aprendiz, já que foi modificado o artigo 432 da CLT. Também, o decreto não observa as determinações da Constituição Federal que reconhece a profissionalização como um dos direitos fundamentais de todo jovem. Não se considerou que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) destaca o princípio da proteção integral, e não se reconheceu o Estatuto da Pessoa com Deficiência (DIEESE, 2022).

A MP e o decreto mencionados não deram prosseguimento na atual conjuntura. Entretanto já estão disponíveis na literatura especializada estudos que apontam as consequências no Brasil e em outros países, das reformas de base neoliberais na esfera

do trabalho afetando faixas de trabalhadores jovens. Tratam-se de profundas mudanças no domínio trabalhista com o crescimento do trabalho via plataformas digitais, também conhecido pelo nome de “uberização” e do acirramento da informalidade e do desemprego (OTHON, 2021; LIMA; BRIDI, 2019), conformando uma nova configuração do trabalho no mundo e no Brasil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na literatura utilizada e nos documentos analisados, podemos apresentar como resultados iniciais que reformas não são simples mudanças, são alterações estruturais definidas por um governo, determinando as formas de conduzir uma nação, afetando as políticas públicas e as prioridades governamentais com escolhas de projetos que entram ou não nas suas agendas, portanto, permeadas de um esboço ideológico.

Através da análise e discussão registradas é possível apresentar o entendimento de que há fortes conexões indicando continuidade entre as Reformas Trabalhistas do governo FHC, Temer e Bolsonaro, principalmente no que tange a alteração do modelo ‘legislado’ para um modelo ‘negociado’, com enfoque no negociado entre empregado e empregador, tema presente em todos os governos supracitados. O modelo legislado é o fundamento que levou à criação da Justiça do Trabalho na Constituição de 1934.

Cabe também salientar o deslocamento da Justiça Trabalhista ao longo das reformas, seja através da portaria nº865 de 1995 do MTb, que já trazia um aspecto de arquivamento de convenções e acordos coletivos, excluindo a apreciação do mérito, quanto nos ajuizamentos de processos trabalhistas advindos da mudança gerada pela Lei nº 14.467 de 2017, ou através da MP 927/2020 que abrangia o campo de atuação do auditor fiscal do trabalho.

Observa-se mesmo que de maneira breve, que o caráter neoliberal, contido em todas as reformas acima citadas, busca reduzir os custos do trabalho para as empresas, pouco se preocupando com um ponto fundamental no cotidiano organizacional, o trabalhador. Além de provocar mudanças estruturais não só no “mundo organizacional”, afetando também a sociedade e a economia do país.

E indo nessa direção, acrescentamos importantes achados, inspirados nos estudos de Filgueiras *et al.* (2019) e Krein *et al.* (2019), para os quais mudanças precarizantes não tem origem apenas nas reformas, como ocorre com a terceirização e as “novas” configurações do trabalho. Chamam atenção os referidos autores que estas são estratégias de gestão do mundo empresarial que, ao se difundir, se utilizam da reforma para promover sua legitimação e consolidação.

O estudo sobre as reformas do Estado brasileiro e em particular da trabalhista apresenta inúmeros desafios. Um dos maiores desafios é gerenciar o bem público brasileiro quanto à postura de julgar o que vem de fora, como mais avançado, mais inovador; e assim tem sido com as formas de gerenciar o bem público no país.

Por fim, se chega à conclusão que os modelos de reformas que o país vem seguindo, cujas bases começam a se consolidar a partir do governo FHC, como evidenciado na pesquisa, foram inspirados em valores de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, oriundos das propostas reformistas neoliberais dos países anglo-saxões (ABRUCIO, 1999; AFONSO; TEIXEIRA, 2017). Esses modelos reformistas, além de receberem críticas na literatura nacional e internacional que embasaram a pesquisa, por serem estranhos à realidade brasileira, são também criticados por se inspirar em soluções que já são consideradas ultrapassadas mesmo nos seus países de origem e desconstruídas dos padrões de desenvolvimento e de cidadania (CARVALHO, 2005) que historicamente vêm se construindo no Brasil, contribuindo para o agravamento do quadro de desigualdade social e econômica do país.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Política e burocracia no presidencialismo brasileiro: o papel do Ministério da Fazenda no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso. São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - vol. 14, no 41, p. 69-89, 1999.

AFONSO, Carlos Otávio de Almeida; TEIXEIRA, Maria Gracinda Carvalho. Modelos organizacionais na administração pública em choque com a realidade brasileira: novas perspectivas de análise a partir da Auditoria de Gestão do Inmetro. **Estudos de Administração e Sociedade**, v.2, p.98 - 113, 2017.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.053 DE 30 DE JUNHO DE 1995a. **Dispõe Sobre Medidas Complementares Ao Plano Real e dá Outras Providências**. D.O. DE 01/07/1995, p. 9797 (EDIÇÃO EXTRA). Brasília, DF, 1995a.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 865, de 14 de setembro de 1995b. Diário Oficial da União de 15.09.1995, Seção 1, páginas 14303/14304, **que proíbe o Ministério do Trabalho e Emprego de fiscalizar o conteúdo das cláusulas das convenções e acordos coletivos de trabalho**. Brasília, DF, 1995b.

BRASIL. Lei nº 13.467, 13 de jul. 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, jul. 2017.

BRASIL. Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**COVID-19**), e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm)>. Acesso em 10 abr. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, p. 9184 -9192, Dezembro 1994. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/6955?sequencia=71>>. Acesso em: 05 Dezembro 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, Maio 1943.

BRASIL. Decreto de 04 de Maio de 2022 **Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional**. Brasília DF, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei (CD) nº 1724/1996. **Dispõe Sobre o Contrato de Trabalho por prazo determinado e da Outras Providências**, Brasília, DF, 1996.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. **Mercado de Trabalho**, 63, out. 2017.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Boletim de Conjuntura**. Disponível em: <<https://www.diesse.org.br/boletimdeconjuntura/2017/boletimConjuntura011.html>>. Acesso em 20 de março de 2018.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Síntese Especial – Subsídios para Debate**. Número 9 - 09/05/2022.

DRAIBE, Sônia; RIESCO, Manuel. Estados de Bem-Estar Social e Estratégias de Desenvolvimento na América Latina: Um Novo Desenvolvimentismo em Geração? **Sociologias**, vol.13, n.27, 2011.

FILGUEIRAS, Vitor Araujo; LIMA Uallace Moreira; SOUZA Ilan Fonseca de. Os impactos jurídicos, econômicos e sociais das reformas trabalhistas. **Caderno CRH**. Salvador, v.32, n. 86, p. 231-251, Maio/Ago. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

KREIN, José Dari. Aspectos para discutir o significado da contrarreforma trabalhista e suas consequências. **Intervozes**, v. 3, p. 112-116, 2018.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. As Reformas Trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 225-230, Maio/Ago. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais, ago-set-out 2023.

LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. Trabalho Digital e Emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Dossiê. Caderno CHR**, Salvador. 32, n. 86, p.325-341. Maio/Ago. 2019.

PDRAE/MARE. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Brasília: Presidência da República, Imprensa Oficial, 1995.

MARQUES, Eduardo; SOUZA, Celina. Políticas públicas no Brasil: avanços recentes e agenda para o futuro. In: AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos; BRAGA, Maria S. (Orgs.). **A ciência política no Brasil: 1960-2015**. Rio de Janeiro: FGV Editora; ABCP, 2016.

OTHON, Adriano. A Governança Global no Âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT): O Caso do Brasil após a Reforma Trabalhista (2017-2019). *Revista Portuguesa de Ciência Política*, 2021, N. 16, p. 167-181.

REZENDE, Flávio da Cunha. O dilema do controle e a falha sequencial nas reformas gerenciais, **Revista do Serviço Público**, ENAP, Brasília, ano 53, no. 3, 2002.

STEFFEN, Mariana Willmersdorf; CÔRTEZ, Soraya Vargas. Understanding social protection systems in Latin America and the Caribbean: Typologies and efforts of classification. **Sociology Compass**, v. 12, n. 11, 2018.

TENÓRIO, F. G.; SARAIVA J. H. Escorços sobre gestão Pública. In: MARTINS, P. E.; PIERANTI, O. P. (Orgs.), **Estado e gestão pública** – Visões do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2ª Edição, 2007, p. 107-132.

VIEIRA, Marcelo Milano F. Por uma boa pesquisa (qualitativa) em Administração. In: VIEIRA, M. M. F.; Zouain, D. M. (Org.). **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 13 – 26.

VOGEL, L. H. **Negociar Direitos? Legislação trabalhista e reforma neoliberal no governo FHC (1995-2002)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

## SOBRE O ORGANIZADOR

**Luis Fernando González-Beltrán-** Doctorado en Psicología. Profesor Asociado de la Facultad de Estudios Superiores Iztacala (FESI) UNAM, Miembro de la Asociación Internacional de Análisis Conductual. (ABAI). de la Sociedad Mexicana de Análisis de la Conducta, del Sistema Mexicano de Investigación en Psicología, y de La Asociación Mexicana de Comportamiento y Salud. Consejero Propietario perteneciente al Consejo Interno de Posgrado para el programa de Psicología 1994-1999. Jefe de Sección Académica de la Carrera de Psicología. ENEPI, UNAM, de 9 de Marzo de 1999 a Febrero 2003. Secretario Académico de la Secretaría General de la Facultad de Psicología 2012. Con 40 años de Docencia en licenciatura en Psicología, en 4 diferentes Planes de estudios, con 18 asignaturas diferentes, y 10 asignaturas diferentes en el Posgrado, en la FESI y la Facultad de Psicología. Cursos en Especialidad en Psicología de la Salud y de Maestría en Psicología de la Salud en CENHIES Pachuca, Hidalgo. Con Tutorías en el Programa Alta Exigencia Académica, PRONABES, Sistema Institucional de Tutorías. Comité Tutorial en el Programa de Maestría en Psicología, Universidad Autónoma del Estado de Morelos. En investigación 28 Artículos en revistas especializadas, Coautor de un libro especializado, 12 Capítulos de Libro especializado, Dictaminador de libros y artículos especializados, evaluador de proyectos del CONACYT, con más de 100 Ponencias en Eventos Especializados Nacionales, y más de 20 en Eventos Internacionales, 13 Conferencia en Eventos Académicos, Organizador de 17 eventos y congresos, con Participación en elaboración de planes de estudio, Responsable de Proyectos de Investigación apoyados por DGAPA de la UNAM y por CONACYT. Evaluador de ponencias en el Congreso Internacional de Innovación Educativa del Tecnológico de Monterrey; Revisor de libros del Comité Editorial FESI, UNAM; del Comité editorial Facultad de Psicología, UNAM y del Cuerpo Editorial Artemis Editora. Revisor de las revistas "Itinerario de las miradas: Serie de divulgación de Avances de Investigación". FES Acatlán; "Lecturas de Economía", Universidad de Antioquía, Medellín, Colombia, Revista Latinoamericana de Ciencia Psicológica (PSIENCIA). Buenos Aires, Revista "Advances in Research"; Revista "Current Journal of Applied Science and Technology"; Revista "Asian Journal of Education and Social Studies"; y Revista "Journal of Pharmaceutical Research International".

<https://orcid.org/0000-0002-3492-1145>



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adubação orgânica 396

Adulto mayor 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 422, 426, 427

Agroecologia 396

Alteración de la consciencia 57, 58, 59, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 86

Antropología cultural 368, 374

Araxá 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 127, 129

Arquivos judiciais 103

Autoria 160, 162, 167, 168, 169, 171

### B

Blog o Bitácora 196, 249

### C

Cambio climático 209, 226, 245, 324, 325, 326, 327, 335, 343, 379, 380, 381, 385, 386, 387, 388, 390, 392, 393

China 101, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 385, 433

Ciclagem 396

Ciência da Informação 349, 350, 351, 352, 363, 364, 367

Cinefilia 147, 148, 149, 152, 153, 155, 158, 162

Cinema 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172

Cientes 305, 312

Código de Ética 350, 356, 363, 364, 366, 367

Compreensão da leitura 257, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274

Construção de crise 36

Cooperación 21, 219, 340, 341, 343, 344, 348

Correspondência 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 213

Cotidiano 53, 131, 132, 139, 142, 280

Cristianismo 1, 7

Cultura turística 368, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378

Curriculum oculto 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 289, 290

## D

Desarrollo emprendedor 310, 313, 334

Desarrollo sostenible 248, 310, 315, 316, 317, 320, 323, 324, 325, 326, 327, 335

Digitalização 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171

## E

Ecosistema del emprendedor 291, 292, 293, 297, 298

Ecuador 1, 2, 3, 4, 10, 11, 59, 85, 90, 198, 291, 292, 293, 299, 300, 301, 302, 303, 336, 341

Educación 6, 13, 30, 31, 89, 91, 183, 189, 190, 194, 198, 199, 203, 205, 211, 212, 215, 218, 230, 234, 236, 238, 239, 243, 251, 252, 253, 254, 255, 276, 278, 281, 289, 290, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 310, 311, 313, 339, 342, 344, 345, 368, 369, 370, 371, 376, 378, 414, 418, 427, 428, 429, 432

Emotional abuse 93, 97, 98, 99, 100

Emprendimiento 182, 184, 185, 188, 189, 192, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339

Ensayo fotográfico 430, 431, 433

Ensino explícito 257, 258, 259, 271, 274

Envejecimiento 413, 414, 415, 418, 427, 428

Espírito empreendedor 186, 292, 312, 314, 318

Estancia 413, 414, 421

Ética e deontologia da Informação 350, 355

Extensão rural 395, 396

## F

Formación turística 368

Formal learning 173, 177

Fotografía participativa 429, 430, 432, 433, 436

Fotografía sensorial 429, 430, 431, 433

## G

GEI 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 388, 390, 392, 393

Guilhermino Cesar 131, 139, 142, 143, 145

Guyana 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348

## H

Historia do Brasil 103, 138

Horticultura 396

## I

Impacto económico del turismo 368

Impunidade 18, 57, 58, 59, 70, 74, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87

Informal learning 173, 174, 176, 177, 179, 180

Informal organizational learning 173, 174, 176, 177, 178, 179

Inovación 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 251, 291, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 326, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 341, 368, 426, 427

Inovación empresarial 292, 303

Interculturalidad 1

Inversiones 314, 321, 325, 326, 340, 342, 343

## L

Leitura 134, 137, 141, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

LGBTQ+ community 93, 95, 96, 97, 98

Literatura epistolar 131

## M

Materiales didácticos 196, 249

Mejora continua 193, 305, 309

Misiones 1, 10, 11

Murilo Mendes 131, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

## N

Negocios 42, 88, 127, 184, 291, 292, 293, 294, 299, 300, 301, 302, 303, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 320, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 355

## O

Oficinas de Transferencia 182, 194

Organizational learning 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Organization development 173

## P

Pensamiento estratégico 292  
Perdurabilidad de emprendimiento 310  
Philippines 93, 94, 97, 98, 100, 101, 102  
Photovoice 430, 431, 432, 437  
Physical abuse 93, 98, 99, 100  
Políticas públicas 13, 25, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 53, 56, 189, 310, 312, 313, 314, 319, 323, 324, 334, 371, 376, 397, 426, 427  
Potencial turístico 368, 376, 378  
Premeditación 57, 74, 82, 84  
Prevalence of abuse 93, 94  
Programa de intervenção 257, 258, 266  
Propostas reformistas 36, 37, 38, 39, 40, 45, 48, 51, 54

## R

Reforma trabalhista 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 55, 56  
Rehabilitación Basada en Comunidad (RBC) 430  
Representaciones sociales 276, 285, 286, 287, 288, 289  
Responsabilidad penal 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88  
Restauro 148, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172

## S

Sesmarias 103, 104, 112, 123, 126, 130  
Sexual abuse 93, 96, 99, 100  
Sitio Web 195, 196, 249  
Sostenibilidad 30, 183, 188, 193, 310, 311, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 337, 368, 376, 378

## T

Tecnologia 6, 135, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 210, 211, 251, 253, 275, 298, 314, 315, 317, 321, 322, 329, 344, 349, 353, 363, 368, 379, 380, 390, 391, 392, 393, 395, 407, 412  
Tipos de emprendimientos 310, 326, 327  
Transferencia de tecnología 182, 184, 187

Transformação digital 350, 352, 353, 365

Transporte urbano 305, 309

Triângulo Mineiro 103, 104

## U

UAQ 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194

Úlceras 413, 414, 420, 421, 422, 425

## W

Waorani 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

Web 2.0 196, 249

WebQuest 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256